

tou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 23 de Maio de 1921.—
O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

12.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 7:513

Com fundamento no artigo 6.º da lei n.º 1:133, de 30 de Março de 1921: hei por bem decretar, tendo ouvido

o Conselho de Ministros, que a proposta orçamental do Ministério da Agricultura para o ano económico de 1920-1921 seja reforçada com a importância total de 145.711,565, distribuída conforme o mapa anexo ao presente decreto, e que dêle faz parte integrante.

O Ministro da Agricultura e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 19 de Maio de 1921.—
ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—*Bernardino Luis Machado Guimarães—Artur Alberto Camacho Lopes Cardoso—António Maria da Silva—Alvaro Xavier de Castro—Fernando Brederode—Domingos Leite Pereira—António Joaquim Ferreira da Fonseca—António de Paiva Gomes—Júlio do Patrocínio Martins—José Domingues dos Santos—Albano Augusto de Portugal Durão.*

Mapa das importâncias com que são reforçadas as dotações da proposta orçamental da despesa do Ministério da Agricultura para o ano económico de 1920-1921, a que se refere o decreto da presente data, e que dêle faz parte integrante

Artigos	Designação da despesa	Importâncias		
	CAPÍTULO II			
	Serviços internos e externos			
7.º	Impressos e publicações das Imprensas do Estado:			
	Secretaria Geral	500,500		
	12.ª Repartição da Contabilidade	1.500,500		
	Direcção Geral da Economia e Estatística Agrícola	5.000,500	7.000,500	
9.º	Material e outras despesas:			
	Gabinete do Ministro	12.000,500		
	Secretaria Geral	20.000,500		
	12.ª Repartição da Contabilidade	1.061,565		
	Direcção Geral dos Serviços Agrícolas	2.000,500		
	Comissão de Viticultura da Região Duriense	1.000,500		
	Direcção Geral dos Serviços Pecuários	1.500,500	37.561,565	
10.º	Despesas diversas dos serviços de administração autónoma:			
	Instituto Superior de Agronomia	24.000,500		
	Escola Prática de Agricultura de Queluz	13.000,500		
	Postos Agrários:			
	Região Duriense	8.000,500		
	Viana do Alentejo	2.000,500		
	Laboratório de Patologia Veterinária	3.500,500		
	Estação Zootécnica Nacional	33.000,500		
	Postos Zootécnicos:			
	Miranda do Douro	1.500,500		
	Viseu	1.000,500		
	Barroso	2.000,500		
	Gouveia	3.000,500		
	Lisboa	3.000,500	94.600,500	
	CAPÍTULO VII			
	Diversos encargos e despesas imprevistas			
29.º	Cota anual a pagar à Associação Internacional do Frio	550,500	550,500	
30.º	Despesas imprevistas:			
	Secretaria Geral	6.000,500	6.000,500	6.550,500
	<i>Soma</i>			139.161,565
				145.711,565

Paços do Governo da República, 19 de Maio de 1921.—O Ministro da Agricultura, *Albano Augusto de Portugal Durão*.